PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia Mundial do Acordeon" no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 de setembro de 2023.

RELATOR: Rodrigo José Correia - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proponente aduz em sua mensagem que a presente matéria busca o incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Mundial do Acordeon" , comemorado mundialmente no dia 6 de maio. O acordeon é um instrumento musical com grande importância cultural em diversas regiões do mundo, inclusive em âmbito municipal, que ao incluir o Dia do Acordeon no calendário, demonstraremos o reconhecimento e a valorização dessa tradição cultural em nossa cidade, que ao longo dos anos tornou-se berço de grandes acordeonistas.

Enfatiza a proponente que, se pensarmos no Brasil, por exemplo, sem o acordeon não haveria amúsica nativista e a música gaúcha não seria como ela é. Também não existiria o forró nordestino como o conhecemos, nem o pé de serra. A tarantella, na Itália, não seria a mesma, nem a milonga, o chamamé e o tango, aqui na América do Sul. Também a polca austro-húngara, a valsa alemã, o fado português, nada disso seria tão bom quanto é, se não existisse o acordeon. Que o instrumento possui uma longa história e faz parte do patrimônio cultural e musical da humanidade.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC3C-D1CA-AD4D-AC20 e informe o código DC3C-D1CA-AD4D-AC20

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise e parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, o qual é favorável a regimental tramitação da matéria, este vereador/relator acompanha o referido parecer, optando em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 129/2023.**

Pato Branco, 25 de setembro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC3C-D1CA-AD4D-AC20 e informe o código DC3C-D1CA-AD4D-AC20

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 62 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira, o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC3C-D1CA-AD4D-AC20 e informe o código DC3C-D1CA-AD4D-AC20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC3C-D1CA-AD4D-AC20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 26/09/2023 15:04:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 26/09/2023 15:05:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 26/09/2023 15:06:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 26/09/2023 15:07:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC3C-D1CA-AD4D-AC20